

COMUNICADO Nº 9/2026

CONCURSO NACIONAL UNIFICADO (CPNU 2)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS- ANP

INFORMAÇÕES SOBRE PRÓXIMOS PASSOS DO CONCURSO PÚBLICO (CPNU 2)

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informa que a publicação da Portaria de Nomeação das candidatas e dos candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU2) para os cargos de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural é esperada para ocorrer até o final de agosto de 2026, observada a conclusão das etapas administrativas necessárias, incluindo a autorização de provimento pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e os procedimentos de agendamento das perícias médicas pelas unidades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).

Nos termos da Lei nº 8.112/1990, os nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria, para tomar posse, bem como o prazo de até 15 (quinze) dias após a posse para entrar em exercício.

Com o objetivo de proporcionar maior agilidade, segurança e comodidade às aprovadas e aos aprovados de diferentes regiões do país, o processo de posse será realizado de forma totalmente digital, por meio da plataforma SOUGOV.BR.

IMPORTANTE: As informações e orientações referentes ao procedimento de posse serão encaminhadas para o e-mail cadastrado no momento da inscrição no concurso. Recomenda-se atenção às caixas de entrada, spam e lixo eletrônico.

DOCUMENTAÇÃO:

A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Servidor, e m <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/documentacao-obrigatoria>.

A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUGOV.BR.pdf>.

LOTAÇÃO:

As candidatas e os candidatos nomeados terão lotação e exercício conforme as vagas disponíveis, de acordo com o Anexo III e Anexo IV, do Edital ENAP nº 114/2025 – Concurso Público Nacional Unificado, de 30 de junho de 2025, e conforme disposto na respectiva Portaria de Nomeação.

Após a posse, os servidores empossados deverão se apresentar presencialmente para entrada em exercício no prazo de até 15 (quinze) dias, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis na cidade do Rio de Janeiro, situado na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar,

CANAL DE COMUNICAÇÃO - DÚVIDAS:

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por meio do endereço eletrônico concursopublico@anp.gov.br, canal oficial de comunicação da ANP para assuntos relacionados ao concurso.

A ANP orienta os candidatos convocados a acompanharem atentamente as instruções publicadas e a observarem rigorosamente os prazos estabelecidos.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA, Superintendente de Gestão de Pessoas e do Conhecimento**, em 04/08/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6203139** e o código CRC **0BB5ACCE**.